



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 851, DE 05 DE JUNHO DE 2009**

Institui o 'Dia do Rotary Clube' no Calendário de Efemérides do Município de Bertioga e dá outras providências.

Autor: Vereador Jurandyr José Teixeira das Neves

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de maio deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário de efemérides do Município de Bertioga o Dia do Rotary Clube, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de junho de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**